

PORTARIA GP Nº 544/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei 529/2011, parágrafo sexto, **Resolve:**

Art. 1.º - NOMEAR o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável segundo o disposto no artigo 14 da lei 529 de fevereiro de 2011, a ser integrada pelos seguintes membros, eleitos em reunião realizada em vinte e seis de outubro de 2017 segundo ata . (em anexo):

Presidente: Marcos Paulo de Pinho
Vice Presidente: Tadeu Vargas do Amaral
Primeiro Secretário: Carlos Magno de Oliveira Neto
Segundo Secretário: Maria Amélia D. França
Primeira Tesoureira: Eloisa F. de Carvalho
Segundo Tesoureiro: 3 Eliesir Marchioti
Secretária Executiva: Jaqueline Ferreira Silveira

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 01 de novembro de 2017.

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ